



LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE 33.300.263.16-1
COMPANHIA ABERTA

Fato Relevante

Light S.A. – Em Recuperação Judicial (“Light” ou “Companhia”) (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY), em atendimento à Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, e em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 12 e 15 de maio de 2023, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que apresentou, nesta data, o Plano de Recuperação Judicial (“Plano”) no âmbito do processo de recuperação judicial da Companhia, autuado sob o nº 0843430-58.2023.8.19.0001, em curso perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Recuperação Judicial”), conforme termos e condições aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião do referido órgão realizada em 10 de julho de 2023.

O Plano estabelece os termos e condições propostos relativamente às principais medidas que poderão ser adotadas visando a superação da atual situação econômico-financeira da Companhia e seus eventuais reflexos em algumas de suas subsidiárias (“Grupo Light”), a manutenção dos serviços prestados no âmbito das concessões de titularidade do Grupo Light, a continuidade de suas atividades, a preservação de valor e a promoção de sua função social.

A Companhia informa, ainda, que, em atendimento ao art. 33, XXI da Resolução CVM nº 80, o Plano encontra-se à disposição dos acionistas no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e no website da Companhia (www.light.com.br/ri).

Em linha com as melhores práticas de governança corporativa, a Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devida e oportunamente atualizados sobre o tema, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2023.

Eduardo Gotilla

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL



LIGHT S.A. – IN JUDICIAL REORGANIZATION
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE 33.300.263.16-1
PUBLICLY-HELD COMPANY

Material Fact

Light S.A. – In Judicial Reorganization (“Light” or “Company”) (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY), in compliance with CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, and CVM Resolution No. 80, of March 29, 2022, and in addition to the Material Facts disclosed on May 12th and 15th, 2023, hereby informs its shareholders and the market in general that it presented, on this date, the Judicial Reorganization Plan (“Plan”) within the scope of the Company’s judicial reorganization proceeding, No. 0843430-58.2023.8.19.0001, which is ongoing before the 3rd Business Court of the Capital of the State of Rio de Janeiro (“Judicial Reorganization”), pursuant to the terms and conditions approved by the Board of Directors of the Company at a meeting of said body held on July 10, 2023.

The Plan establishes the proposed terms and conditions relating to the main measures that may be adopted in order to overcome the current economic and financial situation of the Company and its potential impacts on some of its subsidiaries (“Light Group”), the maintenance of the services provided under the concessions held by the Light Group, the continuity of its activities, the preservation of value and the promotion of its social function.

The Company also informs that, in compliance with article 33, XXI of CVM Resolution No. 80, the Plan is available to shareholders at the website of the Brazilian Securities Commission (www.cvm.gov.br), at the website of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) and at the Company’s website (www.light.com.br/ri).

In line with the best corporate governance practices, the Company will keep its shareholders and the market in general duly and timely informed about the matter, under the terms of the applicable laws and regulations.

Rio de Janeiro, July 14, 2023.

Eduardo Gotilla

Chief Financial and Investor Relations Officer

LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL